Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO Nº 12/2022

AUTOR: CLÉBER DA PENHA BENFICA;

O Vereador que esta subscreve, legalmente amparado pelo Regimento Interno (RI) desta Casa Legislativa, vem respeitosamente Perante Vossa Excelência, o Sr. CLEBER DA PENHA BENFICA, Presidente da Câmara e coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, REQUERER nos moldes do **Art. 118, §4º, VII do RI**, a Inclusão da seguinte proposição dada ciência nesta Sessão em **REGIME DE URGÊNCIA**, para apreciação e deliberação do Plenário:

- Projeto de Lei do Executivo nº 06/2022 - Perímetro Urbano.

JUSTIFICATIVA: A proposição que ***"Altera os anexos dos incisos I e II do artigo 2º da Lei nº 3.995, de 21 de novembro de 2019, que 'Dispõe sobre os Perímetros Urbanos do Município de Manhuaçu e dá outras providências."***, trata-se de um PL de suma importância para o desenvolvimento urbanístico do município, e este em especial contempla a urbanização de uma área já ocupada faz tempo por diversas moradias e empreendimentos, qual seja a Vila Cachoeirinha, Vila São José e proximidades no sentido Vila Formosa. Ademais vale dizer que um projeto de hospital universitário já começa a ser executado naquela região, o que muito otimizará a saúde em geral em nosso município, razão pela qual esta certamente se proporá a reconhecer a urgência do projeto para propormos sua discussão e votação nesta reunião.

Plenário, 03 de fevereiro de 2022.

Willen Rike Camargos Soares
Chefe de Gabinete da Presidência
CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
RECEBIDO
18/02/22

CLÉBER DA PENHA BENFICA
(Vereador)